



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO LUCENA**

CNPJ: 87.613.659/0001-00 / Fone: (55) 2120-1400

Praça Dom Felipe de Nadal, 299 – Centro

Porto Lucena – RS – CEP 98980-000

www.portolucena.rs.gov.br – prefeitura@portolucena.rs.gov.br

TERMO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 309/2025

IURY SOMMER ZABOLOTSKY, Prefeito Municipal de Porto Lucena – RS, acolhendo parecer exarado no Processo nº 384/2025 reconhece a dispensa de licitação, fundamentada no art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021, com a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60, objetivando a prestação de serviços de seguro veicular para três veículos pertencentes à frota da Secretaria de Saúde do Município de Porto Lucena-RS. O valor a ser pago será de R\$ 7.937,83 (sete mil e novecentos e trinta e sete reais e oitenta e três centavos). As partes declaram que o montante acordado é suficiente e adequado para satisfazer a contraprestação devida pela entrega do bem, não havendo quaisquer valores adicionais a reclamar.

Porto Lucena-RS, 24 de novembro de 2025.

IURY SOMMER
ZABOLOTSKY:5
4476747000
IURY SOMMER ZABOLOTSKY
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital
por IURY SOMMER
ZABOLOTSKY:54476747000
Dados: 2025.11.26 15:46:32
-03'00'